

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 37/2016

- I. Objeto:** Escola Municipal Coronel Praxedes
- II. Endereço:** Rua Miguel Dias, n° 40. Centro.
- III. Proprietário:** Prefeitura Municipal de Bom Despacho.
- IV. Objetivo:** Análise das obras em andamento.
- V. Município:** Bom Despacho.
- VI. Considerações Preliminares**

A Escola Municipal Coronel Praxedes, situada na área central do município, na rua Miguel Dias n° 40, foi inventariada pelo município no ano de 1999 e vem, ao longo dos anos, mantendo preservada a arquitetura original do prédio principal.

Em 07/11/2014 foi elaborada a Nota Técnica n° 134/2014 por este Setor Técnico que analisou o projeto de intervenção proposto para a Escola Coronel Praxedes, a aprovação do mesmo pelos órgãos competentes e propôs algumas recomendações.

Encontra-se em andamento obra de reforma e ampliação da edificação, cujo projeto foi submetido à análise e foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Despacho. A reforma / restauração da Escola Coronel Praxedes, bem cultural de grande importância para a história de Bom Despacho, fazia-se necessária objetivando suprir as novas necessidades da escola e oferecer melhores condições de uso a seus alunos e professores.

O projeto prevê a manutenção da estrutura física existente, com adequação do espaço físico interno do edifício, acréscimo de área para abrigar outros ambientes necessários ao funcionamento da escola, construção de quadra coberta, reformulação do paisagismo, adequação do prédio à NBR 9050 (acessibilidade). É prevista a manutenção das características originais das fachadas, com restauração das esquadrias e ou substituição quando não possível por outra do mesmo material, mesmas dimensões e mesmos formatos do caixilho, manutenção do piso de madeira nos ambientes que comportam este tipo de revestimento, recuperação da cobertura, prevendo a manutenção das características originais (tipo de telha, caimento, beirais, numero de águas, etc).

A quadra esportiva construída segue o padrão comum a edificações escolares, com estrutura e cobertura metálicas. Apesar do impacto visual causado especialmente no que se refere à visibilidade da fachada dos fundos, a estrutura possui altura inferior ao volume da edificação existente e não recebeu o fechamento das laterais, buscando minimizar o impacto visual e o comprometimento da visibilidade.

Constatou-se que o projeto foi executado em harmonia com a edificação histórica e as intervenções seguem os princípios básicos de uma obra de restauração, entre os quais destacamos :

- Autenticidade, tendo em vista a preservação das características da edificação e dos materiais originais passíveis de preservação. Internamente, alguns materiais de

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

acabamento foram substituídos para facilitar a manutenção e conservação, sendo preservados os revestimentos originais nos ambientes cujo uso não comprometa a preservação dos mesmos.

- Reversibilidade: a quadra coberta, necessária para o desenvolvimento das atividades no ambiente escolar com conforto e segurança, foi construída de forma independente do prédio histórico, buscando causar o menor impacto visual possível.
- As novas intervenções / inserções marcam a época em que foram inseridas de forma bastante clara.

Verifica-se que a obra tem sido acompanhada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Despacho, que tem proposto alterações no projeto que foram acatadas no decorrer da obra, e contribuído com escolhas que favorecem a preservação da edificação, como a definição das tonalidades da pintura das alvenarias.

Como sugestão, recomenda-se:

- Revisão dos acabamentos dos beirais, especialmente os da fachada frontal, que deverão seguir o padrão original em madeira junto ao frontão central e sobre os cachorros (ver figuras 01 e 02).
- Documentar todas as etapas da obra e as intervenções realizadas, com fotografias e textos.
- Não permitir inscrições, instalação de letreiros ou propagandas nas alvenarias, fechamentos ou cobertura da quadra coberta.



Figura 01 – Fachada original.



Figura 02 – Fachada após reforma.

VII. Encerramento:

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2016.

Andréa Lanna Mendes Novais



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU A27713-4



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br